



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

SAMARITANOS Projeto Abrigo

Escopo: Relatório de Auditoria Regularidade; exame de contas e recálculos.

Período: MAIO 2021

Termo de Colaboração: 02/2020

Proposta Nº: 0005/2021

Unidade: **Secretaria de Desenvolvimento Social**

Entidade: **Samaritano São Francisco de Assis**

Título: **Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo Institucional**

Início: **01/01/2021** - Término: **31/12/2021**

Situação/Fase da Proposta: **EM EXECUÇÃO**

Objetivo: Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão quanto à eficácia, eficiência e efetividade, analisar a gestão financeira e orçamentária, bem como conferir cálculos, apontar os enganos, conferir documentos, assim verificando a regular aplicação dos recursos públicos.

Descrição das Atividades do Ente: O serviço de acolhimento institucional na modalidade ABRIGO INSTITUCIONAL, tem como objeto o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou a colocação em família substituta. Os serviços deverão ser organizados em consonância aos princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Luis Henrique Marques

32/07/2021



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP
Cep: 11630-000 Pabx/Fax: (12) 3896-9200



RESULTADO:

A Associação no mês de abril apresenta tempestividade dos cálculos e conferência exata das cifras, a entidade opera com saldo positivo de R\$ 46.994,95 entre a receita e despesa no período.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Gestor: Robson Sampaio da Costa

Entidade: SAMARITANOS Sao Francisco de Assis

TC: 002/2020 - Abrigo

Saldo Anterior

Data	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto Municipal	74.543,74	74.165,49	74.076,49	74.120,99	74.254,49	74.031,99	74.209,99	74.165,49	74.209,99	74.076,49	74.246,43	73.898,42	890.000,00
Previsto Federal	9.213,27	9.166,52	9.155,52	9.161,02	9.177,52	9.150,02	9.172,02	9.166,52	9.172,02	9.155,52	9.176,52	9.133,53	110.000,00
													-
Previsto Total	83.757,01	83.332,01	83.232,01	83.282,01	83.432,01	83.182,01	83.382,01	83.332,01	83.382,01	83.232,01	83.422,95	83.031,95	1.000.000,00
A- Repassado*	83.757,01	83.332,01	83.232,01	83.282,01	83.432,01								417.035,05
B- Realizado	64.918,48	69.057,16	70.583,69	90.471,66	75.161,78								370.192,77
C- Rendimentos		1,42	32,18	44,74	74,33								152,67
D- Recursos Próprios													-
Saldo A+C-B	18.838,53	14.276,27	12.680,50	7.144,91	8.344,56								46.994,95
	-22%	-17%	-15%	9%	-10%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-11%

Não foi identificado pela auditoria distorções que pudessem comprometer os lançamentos apresentados, tendo tempestividades executadas dentro do cronograma de desembolso.

Igualmente ao mês de abril o relatório de Fiscalização aponta ressalvas, pois ocorreram atrasos no relatório da entidade, bem como existe conflitos internos de funcionários.

A Controladoria apontava rotineiramente gastos acima dos previsto, bem como melhor gestão contratual, e novamente constatamos gastos com Serviços de PJ 75% e Material de Consumo 50% acima do previsto.

Tais gastos, não significam má conduta, entretanto os mesmos devem sofrer notas explicativas, com as devidas justificativas, principalmente por parte do gestor de contrato, o qual deve não somente informar a variação de despesas como também justificar tais gastos.

A entidade mantém 10 acolhidos, sendo 4 crianças e 6 adolescentes.

CONCLUSÃO:

Não encontramos elementos específicos de relevância, que desabonam e que coloquem restrições quanto ao escopo do trabalho, exceto pelo corriqueiro desajustes de gestão de pessoas, logo somos por **PARECER COM RESSALVAS**, pois a entidade não está conseguindo



equilibrar desarranjos de conflitos internos de funcionários, o que acaba por gerar apontamentos e possíveis conflitos de administração.

RECOMENDAÇÕES

Recomendamos que o Gestor interpele a OSC, fazendo questionamento ou reunião para corrigir desacertos de ordem de gestão de pessoas.

Ilhabela, 07 de julho de 2021


Caio Renato Candido Narcizo
Controlador Interno

